



PORTARIA Nº 1.654, DE 15 DE JULHO DE 2022.
“Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária”

Dr. Wagner José Schmidt , Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto na Lei nº 098/2009, de 09 de setembro de 2009, Considerando, ainda, o artigo 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário Estadual; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. A Equipe Técnica da Vigilância Sanitária passa a ser constituída dos membros seguintes:

ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE GUILHERME KRUGER

CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCELA TRINDADE RIBEIRO

ENFERMEIRA PADRÃO III:
CRISTIANE ALVES LOUREIRO

AGENTES DE SANEAMENTO:

ASSUERO BARBOSA FLORES

FLÁVIO BENEDITO MANHANI

GISELE GOMES RIOS

JOÃO AIRTON GOUVEIA DA SILVA

RENATO RODRIGUES BOSCO

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

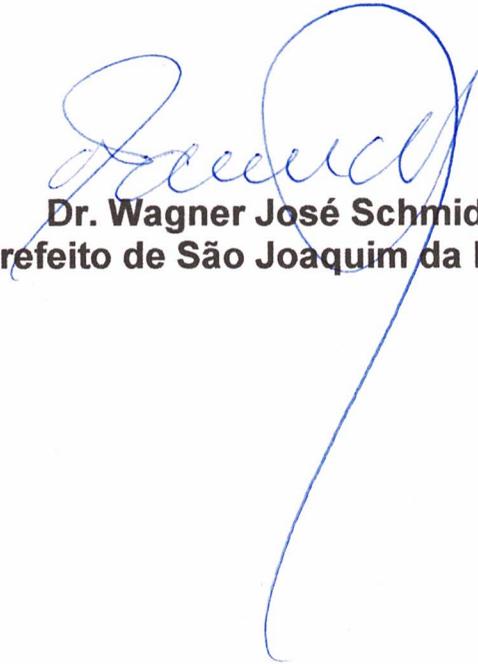
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Fica revogada a portaria nº 1.543, de 30 de setembro de 2021, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JULHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra